

Ofício nº 279/2018
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

Assunto: Responde requerimento da ilustre vereadora Alliny Sartori, quanto aos pontos facultativos e feriados Municipais.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 15/2018 (Requerimento nº 05/2018) sobre Feriados e Pontos Facultativo Municipais.

Cabe informar quanto aos questionamentos que na data de 13 de janeiro de 2018, na edição nº842 do jornal "Semanário" (Diário oficial do Município), foi publicado o Decreto nº4.263 de 29 de Dezembro de 2017, que "Relaciona os Feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2018, no Município de Ibitinga."

Ainda, quanto ao funcionamento das creches antes de cada ponto facultativo, os pais e/ou responsáveis serão informados antecipadamente sobre o funcionamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**

